

# REGULAMENTO HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO 2021

## “O Itinerário do Turismo à Cidadania”

### **Realização**

IFSP - Instituto Federal de São Paulo/GT Gestão Ágil de Projetos com SCRUM(Transformando Ideias em Negócios), BLUESHIFT BRASIL e ACE Campos do Jordão.

### **1a edição**

#### **I. DO OBJETIVO**

1.1 O 1o Hackathon de Campos do Jordão para o turismo, denominado HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO, tem como objetivo apoiar o desenvolvimento humano, econômico e social. A partir de aplicações e soluções tecnológicas no setor de viagens e turismo, incentivar o empreendedorismo, divulgar a cultura da inovação e estreitar a distância entre o mercado do turismo e as áreas de tecnologia.

1.2. O Tema desta edição será Cidades Turísticas Inteligentes. As soluções tecnológicas deverão ser desenvolvidas sobre os eixos: Hotelaria, Turismo Emissivo e Receptivo, Gastronomia, Atrativos, Planejamento Urbano e Eventos. E serão percebidos a partir das seguintes variáveis: a)Capital Humano; b)Coesão Social; b)Economia; d)Meio ambiente; e)Governança; f)Planejamento Urbano; g)Alcance Internacional; h)Tecnologia e i)Mobilidade e Transporte.

#### **II. DAS DATAS E DO LOCAL**

2.1. O Hackatour Campos do Jordão 2021 acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021, de acordo com o Cronograma de Atividades, que será divulgado e mantido atualizado no site do Hackatour na internet: <http://hackatourcamposdojordao.com>

2.2. O Hackatour Campos do Jordão será realizado no formato online.

#### **III. - DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

3.1. O Evento é promovido pelo IFSP - Instituto Federal de São Paulo, inscrito no Cnpj n.º 10.882.594/0001-65, a quem são atribuídos os direitos sobre sua idealização, realização e resultados, em cooperação com a BlueShift Brasil.

3.1.1. A Comissão Organizadora será composta membros IFSP - GT Gestão Ágil de Projetos com SCRUM(Transformando Ideias em Negócios), BlueShift Brasil e ACE Campos do Jordão, responsáveis por:

3.1.2. Proceder à organização e realização do evento, em conformidade com o presente Regulamento, praticando todos os atos legais e administrativos necessários;

3.1.3. Coordenar a organização do local do concurso, infraestrutura necessária, recepção e orientação dos participantes;

3.1.4. Acompanhar todas as atividades do HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO e dirimir as dúvidas dos participantes;

3.1.5. Coordenar os horários de início e de encerramento das atividades;

3.1.6. Avaliar e resolver os casos omissos;

3.1.7. Decidir sobre adiamento de quaisquer das etapas, bem como, seu cancelamento definitivo, em caso de impossibilidade técnica, número insuficiente de participantes ou por outro problema que inviabilize a sua realização;

3.2. A Comissão Organizadora deliberará com a presença da maioria dos seus componentes;

3.3. Comissão Organizadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

#### **IV. DOS PARTICIPANTES**

4.1. A participação no HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO É GRATUITA;

4.2. Podem efetuar a pré-inscrição para o HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO pessoas físicas, desde que aceitem os termos deste referido documento.

4.3. Poderá se inscrever qualquer pessoa física com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos, interessada em participar e que possua ou não conhecimentos de programação e desenvolvimento de soluções tecnológicas (softwares).

4.3.1. Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar do HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO se devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis legais, registrado e enviado com antecedência.

4.4. É permitida somente 01 (uma) pré-inscrição por CPF (pessoa física).

4.5. As inscrições se iniciarão no dia 29/11/2021 e irão até as 12h do dia 07/12/2021, por meio do preenchimento de todos os campos obrigatórios no formulário eletrônico de pré-inscrição e até às 12h do dia 10/12/2021 a inscrição definitiva.

4.6. As pessoas inscritas podem ser cidadãos em geral, profissionais formados ou alunos de qualquer área que sintam interesse ou tenham conhecimento na área do turismo. Desde que ajudem a pensar as soluções, que tenham conhecimento nas áreas, que saibam gerenciar projetos, liderar e integrar equipes. Não é obrigatório ter habilidade em todas as áreas:

- Desenvolvedores web;
- Analistas de sistemas;
- UX Designers;
- Engenheiros;
- Empreendedores de tecnologia;
- Outras áreas de conhecimento
- Empreendedores e alunos da área turismo, eventos, hotelaria e administração.

4.7. Não poderá se inscrever quem: I - seja membro da Comissão Julgadora ou que mantenha com eles vínculos familiares cosanguíneos até o terceiro grau ou afins.

4.8. Participarão do Hackatour somente os interessados que tiverem a inscrição preliminar deferida e formalizarem a inscrição definitiva.

4.9 A inscrição preliminar não garante por si só a participação no Hackatour, sendo sopesada a participação nos eventos de pré-aquecimento divulgados pela equipe organizadora.

## V. DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR NO HACKATOUR

5.1. As inscrições preliminares serão realizadas somente pela internet, no site <http://hackatourcamposdojordao.com>;

5.2. O interessado, ao acessar no site o link da inscrição preliminar, deverá preencher seus dados pessoais nos campos apropriados. Ao realizar a inscrição, o interessado confirma estar ciente das condições descritas no regulamento do evento;

5.3 Após a concordância com os termos de participação, o interessado iniciará a fase de pré-aquecimento que classificará os candidatos para a fase de inscrição definitiva;

5.4 A inscrição preliminar é gratuita e não garante vaga no evento; é considerada somente uma intenção de participação, que deverá ser confirmada com a inscrição definitiva;

5.5 O correto preenchimento dos dados no formulário de pré-inscrição é fundamental, principalmente o endereço de e-mail e número de celular, pois a comunicação da organização com os inscritos até o início do evento será por e-mail e/ou chat;

5.6 Ao realizar a pré-inscrição o candidato receberá um e-mail com o seu código de inscrição, que será utilizado como identificação do candidato nas *lives* pré-aquecimento.

## VI. DOS EVENTOS PRÉ-AQUECIMENTO

6.1 Serão realizadas lives de pré-aquecimento relacionadas ao tema Cidades Inteligentes no canal do youtube: [Oficial - Hackatour Campos do Jordão](#);

6.2 A Comissão Organizadora divulgará através do site [hackatourcamposdojordao.com](http://hackatourcamposdojordao.com) a agenda de *lives* de pré-aquecimento e a programação do evento;

6.3 As participações nas *lives* de pré-aquecimento fomentam a geração de ideias para o evento e são, portanto, critério de desempate na confirmação da inscrição na eventualidade de o número de pré-inscritos ultrapassar o número de 100 vagas disponíveis;

6.4 Os pré-inscritos deverão assistir às *lives* de pré-evento e informar seu código de inscrição nos comentários, a fim de que a comissão organizadora possa contabilizar a participação do candidato na respectiva *lives*. Cada participação gerará um ponto no escore do pré-inscrito;

6.5 Os participantes que realizarem perguntas ou comentários consistentes ligados ao tema discutido serão selecionados para sorteios de brindes. O resultado dos sorteios será divulgado no dia 15/12 e os brindes serão enviados via correio.

Não serão consideradas interações consistentes do participante, respostas como: "boa noite", "parabéns", "adorei", "ótima apresentação", etc.

## VII. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

7.1. Caso o número de pré-inscritos ultrapasse a quantidade de vagas do evento, será utilizado o escore de participação nas *lives* como critério de desempate;

7.2 A abertura das inscrições definitivas será realizada no *site* do evento: <http://hackatourcamposdojordao.com> a partir do dia 07/12/2021.

7.3. Todos os inscritos no HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO poderão se inscrever de forma GRATUITA no Curso SEBRAE EMPREENDA DIGITAL com carga horária de 20 horas, no ano de 2021 este curso está 100% subsidiado pelo SEBRAE.

Para maiores informações acessem o documento: **Informações\_Curso\_Sebrae\_Empreenda\_Digital.pdf**

## VIII. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

8.1 Participarão do Concurso Hackatour os candidatos que formalizarem a inscrição definitiva.

8.2 A participação no HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO é voluntária, nominativa e intransferível.

8.3 O Evento será realizado de forma inteiramente online, através da Plataforma e/ou dos meios indicados pela comissão organizadora durante sua realização.

8.4 Caberá ao participante garantir os meios e ferramentas adequadas, assim como seu correto funcionamento, para participação no Evento, tais como, mas sem se limitar a, computadores, dispositivos e acesso à internet.

8.5 Os participantes competirão em equipes de 04(quatro) a 05 (cinco) pessoas.

8.6 No que se refere à formação das equipes:

8.6.1 a. poderão ser previamente formadas pelos próprios participantes no ato da inscrição;

8.6.2 b. a comissão organizadora formará aleatoriamente as demais equipes;

8.6.3 c. Caso os participantes formem uma equipe menor que 04(quatro) participantes a comissão organizadora poderá indicar 01(hum) ou 02(dois) participantes para completar a equipe

8.6.4 d. A composição final das equipes será divulgada no dia 10/12/2021 antes do início do evento.

## IX. CALENDÁRIO E PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

### 9.1 Calendário do HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO

| ETAPA                                 | PERÍODO/DATA            |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Pré inscrições e Inscrições           | 29/11/2021 a 10/12/2021 |
| <i>Lives</i> de aquecimento do Evento | 19/11/2021 a 09/12/2021 |
| <i>Live</i> de Abertura               | 10/12/2021              |

|                                                                  |                         |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Formação de times e liberação dos canais oficiais de comunicação | 10/12/2021              |
| Início das sessões de mentorias                                  | 11/12/2021              |
| Tempo de Inovação                                                | 10/12/2021 a 12/12/2021 |
| Avaliação dos Projetos                                           | 13/12/2021 a 14/12/2021 |
| Live de Divulgação dos finalistas                                | 15/12/2021              |
| Live Divulgação do Resultado final                               | 15/12/2021              |

9.2 A programação do HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO compreende sessões de mentoria, oficinas e avaliações para seleção das melhores soluções e projetos desenvolvidos. A programação completa será divulgada no início do evento e estará disponível nos canais oficiais.

9.3 Serão definidos horários de checkpoint ao longo do evento, nos quais as equipes deverão entregar materiais específicos, que contabilizarão pontos na avaliação final.

## X. SUBMISSÃO DOS PROJETOS

10.1. A submissão de projetos do HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO acontecerão no último dia do evento. Deverá ser entregue através do *link* que será disponibilizado na plataforma até 23h do dia 12/12/2021 (domingo) da seguinte forma:

a) Video Pitch: Link do vídeo no YouTube de até 3 minutos na estrutura de um *pitch*. Focado no problema, na solução e na tecnologia utilizada ou a que seria utilizada. Os vídeos com mais de 3 minutos não serão aceitos e provocam a desclassificação imediata da equipe. O Vídeo só deve ser disponibilizado no Youtube, com o *link* do mesmo sendo e deve ser postado como 'Público' ou 'Não listado'.

b) Apresentação: No formato de *slides* (obrigatório no formato em PDF com até 10 slides), com estrutura de *pitch* contendo informações sobre o problema, sobre a solução e tecnologias utilizadas, Pode-se utilizar desse material para trazer informações de mercado e/ou o futuro da solução desenvolvida.

10.2. O total de links disponibilizados não pode ser superior a 2(dois), sendo: a) 1 (um) vídeo pitch; b) 1 (um) .pdf de Apresentação; Também, os links não podem ser diferentes dos descritos no item 9.1 deste regulamento em hipótese alguma. Caso isso ocorra o projeto e a equipe será imediatamente desclassificada, sem direito a contestação.

10.3. O time que não cumprir os requisitos mínimos de conter submissão de projeto próprio, poderá ser eliminado, cabendo a avaliação da Comissão Organizadora para tal decisão.

## XI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Os trabalhos apresentados pelas equipes serão avaliados pela Comissão Julgadora, composta por profissionais da área de tecnologia, humanas, turismo e comunicação, escolhidos pelas empresas organizadoras, cujos nomes serão divulgados no decorrer do Evento HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO.

11.2. Somente serão avaliados os trabalhos desenvolvidos em total consonância com o tema, desafios e demandas propostas, sendo que o distanciamento do tema acarretará a imediata desclassificação da equipe.

11.3. Entre os dias 13/12/2021 e 14/12/2021, de acordo com o Cronograma de Atividades, a Comissão Julgadora fará a análise/avaliação das soluções tecnológicas desenvolvidas pelas equipes.

11.4. Para referida análise, serão utilizados os seguintes critérios:

- A) Adequação ao tema, desafio e objetivo propostos;
- B) Criatividade e grau disruptivo da solução;
- C) Aplicabilidade do sistema para solucionar os problemas atinentes ao tema, desafios, demandas e Utilidade;
- D) Viabilidade de execução da solução desenvolvida;
- E) Preenchimento dos *checkpoints*.

11.5. A avaliação dos projetos será realizada pela Banca Avaliadora, segundo os critérios definidos no item 11.4. Por meio dessa análise, serão consideradas vencedoras as 03 (três) equipes melhores avaliadas pela Comissão Julgadora. As vencedoras serão premiadas de acordo com a ordem de classificação, em primeiro, segundo e terceiro lugares.

11.6. O resultado da avaliação será divulgado em transmissão ao vivo realizada no dia e horário estipulados no Calendário do Evento.

## XII. PREMIAÇÃO

12.1. Serão premiados os integrantes das equipes responsáveis pelos 03 (três) projetos melhor classificados, conforme decidido pela organização seguindo os termos deste regulamento, fazendo jus ao seguinte prêmio:

1o Colocado: R\$ 5.000 (Cinco Mil Reais) + pré-incubação no Núcleo Incubador do IFSP câmpus Campos do Jordão;

2o Colocado: R\$ 3.000 (Três Mil Reais) + pré-incubação no Núcleo Incubador do IFSP câmpus Campos do Jordão.

3o Colocado: R\$ 1.000 (Um Mil Reais).

12.2. Todos os prêmios oferecidos aos Participantes são pessoais e intransferíveis.

12.3. Os prêmios serão entregues em até 30 dias úteis após a data da divulgação dos resultados, sem qualquer ônus aos contemplados.

12.4. Os times ganhadores deverão entrar em contato com a comissão organizadora em até 20 dias, fornecendo os dados para recebimento e informações sobre a orientação dos prêmios.

12.5. Serão sorteados alguns prêmios para todos os participantes que estarão nas *lives*, interagindo com o evento, bem como pontos para incluir no resultado do projeto.

12.6. Ganhará pontos para quem incluir todos os checklist. Pelo menos 01 (um) da equipe deve participar das *lives*, interagir nelas e preencher todas as fases do checklist disponível na maratona.

12.7. As três equipes melhor classificadas receberão mentorias específicas para plano de negócios e gestão empreendedora para desenvolvimento de seus projetos, em linha com os conhecimentos previamente adquiridos no Curso EMPREENDA DIGITAL

## XIII. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

13.1. Serão desclassificadas as equipes cujos trabalhos: I – Não atenderem às cláusulas do presente Regulamento, a critério da Comissão Organizadora; II – Tenham se distanciado do tema/desafio proposto. III – Forem identificados como plágio ou que apresentarem cópias literais de outros trabalhos/projetos; IV – Não forem apresentados no dia e hora definidos no cronograma do Concurso Hackatour.

## XIV. DAS OBRIGAÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE

14.1. Os participantes do Concurso HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO firmarão compromisso de confidencialidade em separado contendo disposições suficientes para garantir o tratamento confidencial a ser dado a todas as informações reveladas pelos participantes das equipes e representantes das empresas parceiras no desenvolvimento dos temas apresentados e nos termos do presente Regulamento.

## XV. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DEMAIS DIREITOS

15.1. A inscrição definitiva no Concurso HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO configura, para cada participante e para todos os fins do Direito, a expressa concordância com todas as condições, deveres e disposições presentes nos itens deste Regulamento.

15.2 Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando a organização do evento em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

15.3. Ao se inscreverem no Concurso HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO, todo participante autoriza a organizadora de forma irrevogável, irretroatável e gratuita, a utilizar, a título universal e em caráter perpétuo, no Brasil e no exterior, ressalvadas as proteções impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), a sua imagem, nome, voz, dados biográficos, atuações e execuções, bem como qualquer atributo de sua personalidade que seja captado durante o evento por qualquer meio de comunicação, de imagem ou de dados, captadas durante sua participação no evento, para fins institucionais, de divulgação, mídia social e publicidade do evento ou destas empresas, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade, existentes ou que venham a ser criados, incluindo, mas não se limitando à mídia impressa, televisiva, digital e pela internet, bem como os trabalhos inseridos no sistema para avaliação e apresentação para edições futuras, isentando a organizadora de toda e qualquer responsabilidade civil decorrente do uso de qualquer de seu atributo captável no evento, em virtude da expressa autorização de uso aqui concedida.

15.4. As ideias originais apresentadas pelos participantes durante a execução do HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO poderão ser objeto de desenvolvimento posterior, em eventos semelhantes ou em projetos particulares, nos quais o resultado do desenvolvimento será propriedade dos autores originais, do IFSP e da BlueShift Brasil, conforme acordo de cooperação 23316.000951.2021-63.

## XVI. DA COMISSÃO JULGADORA

16.1. A Comissão Julgadora será composta de pessoas técnicas e não técnicas, mediante convite da comissão organizadora do HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO.

16.2. Ao aceitarem o convite para participarem do Concurso HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO, os integrantes da Comissão Julgadora firmarão o termo de sigilo sobre as informações que terão acesso, direta e/ou indiretamente, formais e/ou informais, durante as atividades realizadas em todas as etapas acima mencionadas.

16.3. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, os integrantes que farão parte da Comissão Julgadora se comprometem a informar à comissão organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução tecnológica desenvolvida, assim que for identificado.

## XVII. DA COMUNICAÇÃO

17.1. Em todas as etapas do Concurso HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO, a Comissão Organizadora se comunicará com os participantes inscritos pela plataforma, por e-mail ou endereço eletrônico: <http://hackatourcamposdojordao.com>

17.2. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanhar a programação, os resultados e eventuais alterações do concurso.

17.3 Não será aceita a alegação de falta de conhecimento das informações e/ou dos resultados do evento.

## XVIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As datas constantes do Cronograma do Concurso HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO, poderão ser alteradas, a critério da comissão organizadora. Nessa hipótese será dada publicidade das alterações no endereço eletrônico: <http://hackatourcamposdojordao.com>

18.2. Os participantes declaram que possíveis códigos de software desenvolvidos durante o Concurso HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO não infringirão direitos de terceiros e não incorrerão em plágio, sob pena da responsabilização correspondente por violação de direitos de terceiros bem como pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento, na esfera cível e penal.

18.3. Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação do respectivo participante.

18.4. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá este concurso, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora, podendo resultar na desclassificação do respectivo participante.

18.5. Os pedidos de informações adicionais e questionamentos dos participantes deverão ser encaminhados para o contato divulgado no site do Concurso HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO na internet e serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, dando ciência a todos os participantes.

18.6. As decisões da comissão do evento e da banca avaliadora, inclusive no que tange à classificação e à premiação dos Participantes/Equipes, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação, bem como dos seus resultados.

18.7. Os resultados dos trabalhos das equipes participantes do Concurso HACKATOUR CAMPOS DO JORDÃO não serão devolvidos, passando a ser apropriados na forma disposta nos itens acima.

18.8. A responsabilidade da comissão do evento é limitada à sua organização e realização, na forma definida neste Regulamento, as quais não serão responsáveis por quaisquer prejuízos e danos sofridos pelos Participantes que não tenham sido provocados direta e culposamente por elas, cabendo aos Participantes a prevenção de danos a si e seus equipamentos.

18.9. A Comissão Organizadora não será responsabilizada por eventos imprevisíveis ou por eventos que, ainda que previsíveis, apresentem-se sob forma excessiva ou extraordinária, nem nas hipóteses de caso fortuito ou força maior. Também não será responsabilizada nas hipóteses em que outros agentes tenham contribuído com culpa ou dolo, incluindo a própria vítima, e nas hipóteses em que, ainda que tenham agido dentro do razoavelmente exigido, por fatores externos e/ou independentes, o dano ou prejuízo não tenha sido ou não pode ser evitado.

18.10. A participação neste concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

18.11. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.